

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em outubro de 2016, após uma visita à Escola EB2,3 de Montenegro, sede do Agrupamento de Escolas de Montenegro (Faro), o Grupo Parlamentar do PCP questionou o Governo (pergunta n.º 752/XIII/2.ª) sobre os problemas deste agrupamento, em particular, aqueles relacionados com a carência de funcionários não docentes.

Recentemente, o Grupo Parlamentar do PCP recebeu uma denúncia da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Montenegro sobre a persistência do grave problema de carência de auxiliares de ação educativa e de animadores no ensino pré-escolar, que tem afetado o normal funcionamento das escolas do Agrupamento.

Esta carência tem como consequência o deficiente funcionamento da componente de apoio à família, com óbvios inconvenientes para os pais e encarregados de educação, o encerramento da biblioteca e outros serviços pela necessidade de recolocar os funcionários noutras funções, e a insuficiente supervisão dos alunos durante os intervalos, colocando em causa a sua segurança.

A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Montenegro tem realizado inúmeras diligências junto da Câmara Municipal de Faro para ultrapassar o problema da carência de recursos humanos, mas sem sucesso.

Na resposta à pergunta n.º 752/XIII/2.ª do PCP, o Governo, para justificar a sua não intervenção na resolução do problema de falta de recursos humanos no Agrupamento de Escolas de Montenegro, invoca a circunstância de este se encontrar abrangido por um contrato de execução, entre o Governo e a Câmara Municipal de Faro, que atribui a gestão do pessoal não docente a esta última. Mais concretamente, afirma o Governo que «*está fora das competências deste Ministério [da Educação] desencadear qualquer procedimento no sentido de dotar este Agrupamento de Escolas de funcionários que possam estar em falta, uma vez que tal compete àquela autarquia [de Faro]*».

Entende o PCP que o Governo deve intervir na resolução do problema da carência de funcionários não docentes, garantindo que o Agrupamento de Escolas de Montenegro possa dispor de recursos, designadamente humanos, adequados ao seu normal funcionamento. Apesar das óbvias responsabilidades da autarquia fareense, o Ministério da Educação não pode simplesmente alhear-se deste problema.

O que se está a passar no Agrupamento de Escolas de Montenegro é bem elucidativo das consequências negativas do referido processo de descentralização de competências, que, na prática, nada mais é do que uma forma de o Governo se desresponsabilizar, transferindo competências para as autarquias sem as contrapartidas financeiras imprescindíveis à sua concretização.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, através do Ministério da Educação, preste os seguintes esclarecimentos:

1. Reconhece o Governo que a carência de funcionários não docentes no Agrupamento de Escolas de Montenegro afeta o seu normal funcionamento?
2. Apesar de, no âmbito de um contrato de execução, ter sido contratualizado com o Município de Faro que este execute competências do Governo, nomeadamente a gestão dos funcionários não docentes, reconhece o Governo que não pode simplesmente alhear-se do problema da carência de recursos humanos no Agrupamento de Escolas de Montenegro?
3. Que diligências serão tomadas pelo Ministério da Educação para garantir que o Agrupamento de Escolas de Montenegro possa dispor de funcionários não docentes em número adequado ao seu normal funcionamento?

Palácio de São Bento, 22 de junho de 2018

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)

ANA MESQUITA(PCP)

PAULA SANTOS(PCP)